



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 110/2024 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 110/2024





Publicado em 18/07/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 110/2024 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45</p> <p>DECRETO Nº: 113/2024</p> <p>SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.</p> <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JAQUELINE SOPSCHUK PEREIRA, portadora da matrícula nº 3756-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.</p> <p>Art. 3º - Publique-se e arquite-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45</p> <p>PORTARIA Nº: 068/2024 - RH</p> <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. VERIDIANE SEMCZYCZEN DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 3292-1, ocupante do cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Educação deste Município.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 15/07/2024.</p> <p>Art. 3º - Publique-se e arquite-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>
 <p>Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILLAR</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45 Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI</p> <p>Contratada: VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA CNPJ/MF sob o nº 54.930.801/0001-85 Representada pela Sra. VANESSA KLACZIK GAVLIK</p> <p>VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil reais). Data do contrato: 18 de julho de 2024. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.</p>	 <p>Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185</p> <p>LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2024 - PMC HOMOLOGAÇÃO</p> <p>O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2024-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VOLTADA PARA A PSICULTURA E AQUICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa: VANESSA KLACZIK GAVLIK LTDA, inscrita no CNPJ 54.930.801/0001-85, com valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).</p> <p>Cantagalo, 18 de julho de 2024.</p> <p>JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 110/2024 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 02



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 03-22, de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Câmara Municipal de Cantagalo/PR e a empresa Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo - Ltda.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ n.º 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antonio, 225 - Centro, Cantagalo - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ciro José Abreu.

CONTRATADA: Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo - Ltda inscrita no CNPJ N.º 11.520.032/0001-34, localizada na Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 3, Centro, Guaraciaba/PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Willian Perondi.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e contratado a prestação de serviço de **Locação completa de equipamento e sistema patentado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Vereadores, denominado "TV do Legislativo"**, mediante termo contratual assinado em 15 de agosto de 2022, onde a partir deste aditum o referido contrato conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses de prorrogação para o período de 16/8/2024 a 15/8/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditado ao contrato original a importância de R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais), com pagamento mensal no valor RS 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade administrativa e das partes, com amparo legal às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Cantagalo
Funcional Programática: 01.031.0001.1001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Categoria Econômica: 3.3.90.40.06.00 – Locação de Software

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em vias de igual teor e forma.

Cantagalo/PR, 15 de julho de 2024.



Ciro José Abreu
Contratante

Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo - Ltda
Contratada



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



PREFEITURA DE
CANTAGALO/PR.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EM OBSERVÂNCIA AO
ART. 73, VI, B, DA LEI 9.504/97,
PREFEITURA SUSPENDE
PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS NO SITE

ELEIÇÕES
2024

COMUNICADO

CUMPRINDO A LEI ELEITORAL, AS NOTÍCIAS NO SITE E PAGINAS OFICIAL DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK E INSTAGRAM SERÃO, ARQUIVADAS NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 E REATIVADAS NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024



Prefeitura de
CANTAGALO
fazendo mais por você!

Secretaria de
Saúde
Cantagalo - Paraná

GESTÃO 2021/2024

ATENÇÃO

O PROPRIETARIO QUE
NÃO ADOTAR AS
MEDIDAS DE CONTROLE
AO COMBATE A
DENGUE, SERÁ
RESPONSABILIZADO



AGORA DÁ **MULTA!**

LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021

20 (vinte) UFM's = (772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's (1.544,80 REAIS).

IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM
10%
DE DESCONTO

até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br